



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 483, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000055/2012-48

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **APARECIDA TORRES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1876703, [REDACTED] ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Reitoria, incentivo à qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Publique-se.


PAULO SPELLER
Reitor